



MENSAGEM Nº 025, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

APROVADO SEM EMENDAS

Data 18 /06/21

PRESIDENTE

SECRETARIO

Tenho a honra de encaminhar, a Vossa Excelência e seus Ilustres pares, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica Municipal, a fim de ser submetido à apreciação desta Câmara Municipal, Projeto de Lei "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS".

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,

aos 28 de maio de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371 Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371 Dados: 2021.05.31 16:23:19 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE Horas Horas Funcio para Para Libras







APROVADO SEM EMENDAS

Data 18 196,21

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra.

Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.268, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.274, de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,

aos 28 de maio de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371 Dados: 2021.05.28 09:31:51 -03'00'

MANO:01052266371 Dados: 2021.05.28 09:31:51-03'0
GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL